



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE SAÚDE – SRA. LUIZA AGOSTINE DE ANDRADE**, por intermédio dos setores de Endemias e Vigilância Sanitária, que providencie a passagem do carro “fumacê” nos bairros Santa Terezinha e Encoberta.

Justificativa

A presente solicitação visa intensificar as ações de combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, considerando o aumento dos casos notificados e a presença de focos em diversas localidades do município.

Os moradores dos bairros Santa Terezinha e Encoberta têm relatado grande incidência de mosquitos, o que demonstra a necessidade urgente de reforço nas medidas de controle vetorial, em especial com a utilização do veículo de nebulização espacial — popularmente conhecido como “carro fumacê”.

A adoção dessa medida contribuirá para reduzir a infestação do vetor e minimizar os riscos de propagação das doenças, garantindo mais segurança e qualidade de vida à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de outubro de 2025.

A blue ink signature of the name "Mário Lúcio Brambila" enclosed in a small oval frame.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA